

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211206210066043

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 31/10/2023

Hora: 08:36

Portaria nº 527/2023

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 102/2021, Portaria nº 199/2022, Portaria nº 425/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 05/04/2021, ao servidor **VILMAR CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 709, cargo de carpinteiro, padrão 4, classe A, Coef. 1.83, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.858/12.775 no valor de R\$ 504,84 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

declaro que o referido servidor não possui outro benefício.

TUCUNDUVA, 31/10/2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de <u>31/10/2023</u> a <u>30/12/2023</u>

CERTIDÃO



211206210066043

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

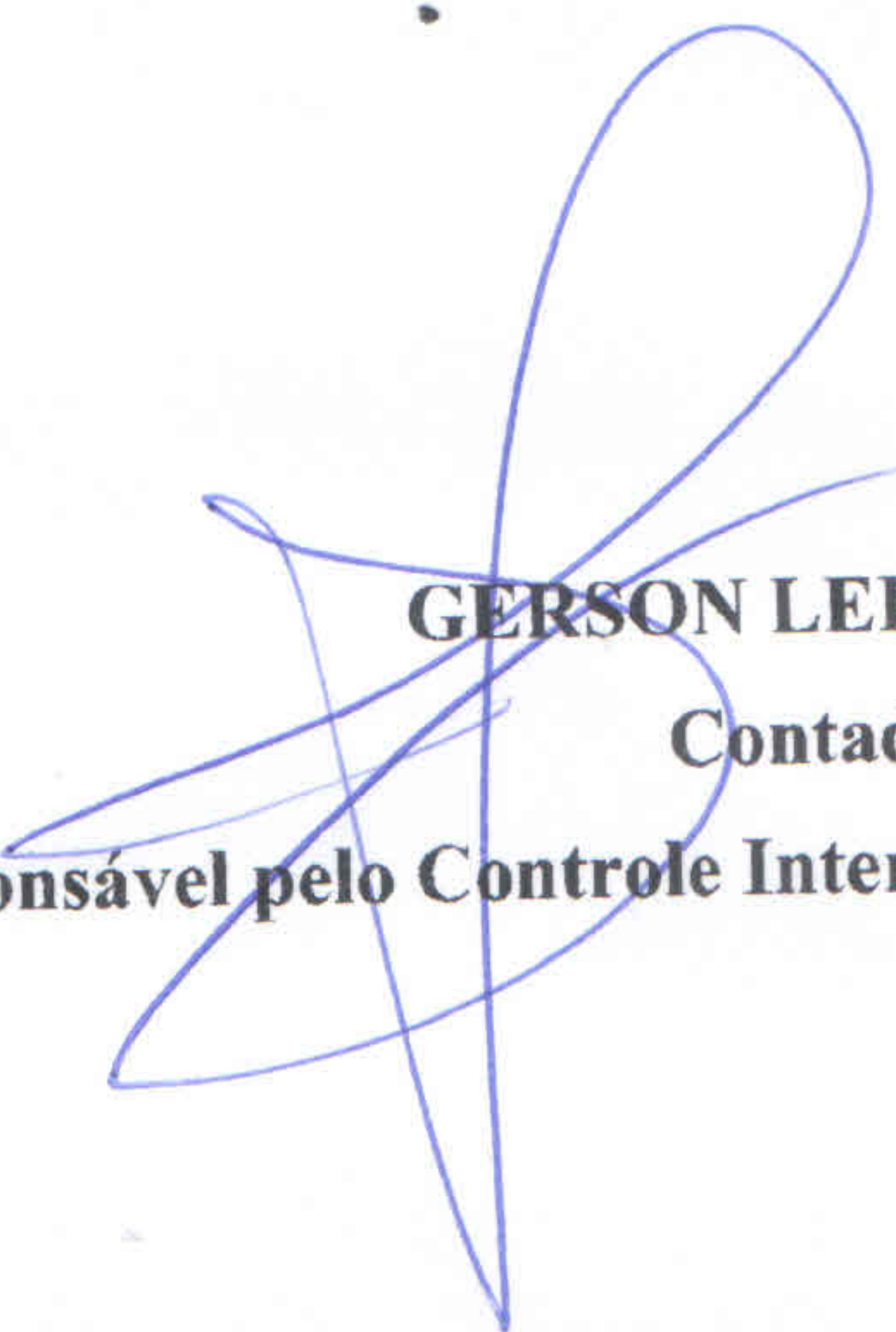
Data: 31/10/2023

Hora: 08:36

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VILMAR CESAR PEREIRA DA SILVA**, processo número 009763-0200/21-4, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno